

DECRETO Nº 2924, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.828.442-1/2001 **RESOLVE exonerar, a pedido, CIRLENE DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA (matrícula nº 216089-2), do cargo de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 21 de junho de 2001.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2925, DE 13 DE AGOSTO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nºs. 7.222, de 20/09/93, 7.502, de 13/11/95, Decreto nº 1.119, de 10/05/94, Leis Complementares nºs. 015/92 e 031/94, bem como considerando o contido nos Processos nºs 1.258.894-1/98 e 1.832.393-1/2001, de interesse de **ITAMAR DE PAULA RODRIGUES,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento denominado "Parque Industrial João Braz 2º", de propriedade de Itamar de Paula Rodrigues, com área total de 121.000,00 m² (cento e vinte e um mil metros quadrados), com área parcelável de 60.483,83 m² (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três vírgula oitenta e três metros quadrados) e remanescente de 60.515,17 m² (sessenta mil, quinhentos e quinze vírgula dezessete metros quadrados), parte integrante da Fazenda São José, inserido na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, de conformidade com as plantas, memoriais descritivos, listagem de lotes e demais atos integrantes do processo antes mencionado.

Art. 2º - O loteamento é composto de:

Superfície a parcelar	60.483,830 m²
Superfície remanescente	60.515,17 m²
Superfície do terreno	121.000,00 m²
Números de lotes	85
Total de quadras	02
Total de Áreas Públicas	02
Área mínima de lote	300,00 m²
Frente mínima de lote	12,00 m
Total de Áreas dos lotes	28.583,94 m² = 47,259%
Total de Áreas Públicas	31.899,888 m² = 52,741%
Sistema Viário	22.732,722 m² = 37,585%
Total de Área a Parcelar	60.483,830 m² = 100,000%

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

I. APM-01: PRAÇA/PARQUE INFANTIL = 4.152,100 m²

Logradouro - Rua Henrique Pereira	113,820 m
Fundo confrontante - Rua Adelino de Paula	102,206 m
Lado direito confrontante - Rua Orlando Teodoro Rodrigues	21,115 m
Lado esquerdo confrontante - Alameda do Anicuns	24,50 m

II. APM-02: ESCOLA DE 1º GRAU = 5.015,068 m²

Logradouro - Rua Adelino de Paula	85,044 m
Fundo confrontante - Alameda do Anicuns	61,383 m
Lado direito confrontante - Alameda do Anicuns	38,384 m
Lado esquerdo confrontante - Rua Orlando Teodoro Rodrigues	53,080 m

Art. 4º - De acordo com o disposto na Lei nº 7.222/93, o proprietário do parcelamento deverá implantar, no prazo máximo de 02 anos, a contar da data de sua aprovação, rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver postamento; rede de abastecimento de água, abertura de vias de circulação; obras de escoamento de água pluvial através de nivelamento e terraplenagem, sob pena de, não realizados os serviços ou obras, serem os bens caucionados, no valor de R\$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais) adjudicados ao patrimônio da Prefeitura, constituindo bem dominial do Município, conforme Escritura Pública de Caução lavrada no Cartório do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro nº 971, fls. 174/176.

Art. 5º - Ficam previstas para o parcelamento as seguintes Zonas de Uso:

- 1 - Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD);
- 2 - ZPA-IV - Os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rotulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

Art. 6º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e listagem



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50